



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 166, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve retificar o Edital nº 154/2019, de 23/10/2019, seleções nº 09 a 22 de 2019, para Contratação de Professor Visitante - *Campus* Juiz de Fora, publicado no DOU de 25/10/2019, seção 3, páginas 101 a 103, no subitem 1.6, letra "a", "l", nos seguintes termos:

1. onde se lê:

"1.6 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

a) atender a requisitos de titulação e competência profissional, a saber:

I - Possuir Título de Doutor, ;"

2. leia-se:

"1.6 Para se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

a) atender a requisitos de titulação e competência profissional, a saber:

I - Possuir Título de Doutor, no mínimo, há 5 (cinco) anos;"



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 01/11/2019, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0036557** e o código CRC **7C373619**.